

PORTARIA Nº 186/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

Revogar os termos das portarias, que cancelaram os registros dos Profissionais a seguir relacionados:

PORTARIA Nº304 de 23 de agosto de 2007, 1158-D/PA Engenheiro Mecânico EUGENIO LOBATO CONTE

PORTARIA Nº348 de 10 de setembro de 2007, 6384-D/PA Engenheiro Civil VALDERI BATISTA SANTIAGO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE